

EDITAL

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Primeira Secretária da Assembleia Municipal supra: --

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2019: ----

Proposta n.º 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Quarta Revisão Ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezanove, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro” -----

Aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos

Proposta n.º 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, o qual prevê a criação de um posto de trabalho de Assistente Técnico (Administrativo) e dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

Aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos

Proposta n.º 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a Designação do Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento de Um Dirigente Intermédio de Segundo Grau para o Cargo de Dirigente da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação: Presidente: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; Vogal efetivo: Eng.º Bruno Oliveira, Diretor do Departamento de Sistemas de Informação do Município de Matosinhos, a quem se reconhece competência na área funcional respetiva; Vogal efetivo: Dra. Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1º Vogal suplente: Dra. Telma Inês Xavier Correia, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e 2º Vogal suplente: Eng.ª Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos, para cumprimento do art.º 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado”

Aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos

Proposta n.º 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a Designação do Júri do Procedimento Concursal para Recrutamento de Um Dirigente Intermédio de Terceiro Grau para o Cargo de Dirigente do Serviço de Polícia Municipal: Presidente: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; Vogal efetivo: Dra. Telma Inês Xavier Correia, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; Vogal efetivo: Dra. Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1.º Vogal suplente: Eng.ª Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e 2.º Vogal suplente: Dra. Cristina Maria Oliveira, Chefe da divisão de Gestão Financeira do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos, para cumprimento do art.º 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado”

Aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três) votos

Proposta n.º 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da não-aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Educação para o ano de 2020, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 e que a deliberação que vier a recair sobre o diploma em apreço seja Comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, nos prazos previstos”

Aprovada por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos

Proposta n.º 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da não-aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Saúde para os anos de 2019 e 2020, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01 e que a deliberação que vier a recair sobre o diploma em apreço seja Comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, nos prazos previstos”

Aprovada por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos

Proposta n.º 7

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Projeto “Empreendimento de Turismo no Espaço Rural na Modalidade de Agroturismo”, sito na Rua de São Paio, freguesia de Casais (atualmente agregado à União de freguesias de Nespereira e Casais), tendo em vista o seu reconhecimento como ação de relevante interesse público, para

efeitos de utilização de uma parcela de terreno classificado como Reserva Agrícola Nacional, para fins não agrícolas, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro”

Aprovada por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos

Proposta n.º 8

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para proceder à desafetação do domínio público, por perda da respetiva utilidade pública, de uma parcela de terreno sito na Av.ª S. Gonçalo, freguesia de Macieira, com a área de 70 m² (setenta metros quadrados), a confrontar de norte e poente com Bernardo Peixoto Xavier, a sul com a Av.ª S. Gonçalo e nascente com José Joaquim Ferreira, o qual correspondia a um terreno ocupado com a instalação de fossas e poços sumidouros, parcela que se encontra integrada no domínio Público Municipal e a consequente integração no domínio privado do Município, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”

Aprovada por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos

Proposta n.º 9

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para proceder à desafetação do domínio público, por perda da respetiva utilidade pública, de uma parcela de terreno, sito na Rua da Junta de Freguesia, freguesia de Macieira, com a área de 78 m² (setenta e oito metros quadrados), a confrontar de norte com Valentim Bragança, a sul com caminho público, nascente com José Ribeiro da Silva e a poente com lote 8, o qual correspondia a um terreno ocupado com a instalação de fossas e poços sumidouros, parcela que se encontra integrada no domínio público municipal e a consequente integração no domínio privado do Município, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”

Aprovada por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos

Proposta n.º 10

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Plano de Estratégia Local de Habitação de Lousada, ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17/08 e no art.º 30.º do DL n.º 37/2018, de 04/06, conjugada com al. k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual”

Aprovada por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos

Proposta A

“O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe para representar esta Assembleia na “Comissão Municipal de Proteção Civil” - Eduardo Augusto Vilar Barbosa, presidente de Junta de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem”

Aprovada por 18 votos a favor, 8 contra, 4 nulos e 2 nulos

Proposta n.º 11

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à União de Freguesias de Figueiras e Covas, para a conclusão das obras do Penedo do Sol, em Figueiras, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei 75/2013, de 12 de Setembro”

Aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos

Proposta n.º 12

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da atribuição de subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, para Pavimentação a Cubos de Granito de Estacionamento da Rua da Igreja e Lagares em Silvares, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei 75/2013, de 12 de Setembro”

Aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos

Proposta n.º 13

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da atribuição de um subsídio, no valor de 103.534,94€ (cento e três mil e quinhentos trinta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), à União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, para a Construção e Beneficiação do Edifício da Junta de Cristelos, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei 75/2013, de 12 de Setembro”

Aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos

Proposta n.º 14

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), à Junta de freguesia de Meinedo, para a Construção das Instalações Sanitárias para o Parque do Areinho - Meinedo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei 75/2013, de 12 de Setembro”

Aprovada por unanimidade de 32 (trinta e dois) votos

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 16 de setembro de 2019

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,

Maria de Lurdes Oliveira e Castro

(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dra.)